

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2018

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO competir aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5°, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir de 1º de novembro de 2018 os MM. Juízes Substitutos em Segundo Grau, Drs. NAZIR DAVID MILANO FILHO e JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO para assumirem o acervo de 256 (duzentos e cinquenta e seis) processos da 16ª Câmara de Direito Público, observando-se números ímpares (115) e pares (141).



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Secão de Direito Público

respectivamente, e, fixando a data de **30 de novembro de 2018** como **termo final** para julgamento e encaminhamento dos autos à Mesa, período em que os referidos magistrados permanecerão sem distribuição, com exceção das prevenções, sem prejuízo de responderem pelos processos anteriormente a eles distribuídos.

Artigo 2º - O acervo de 3 (três) processos da 17ª Câmara de Direito público será redistribuído entre os Juízes Substitutos em 2º Grau da referida Câmara.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 4º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2018.

GETÚLIO EXARISTO DOS SANTOS NETO Presidente da Seção de Direito Público

Ordem de Serviço nº 25/2018